



Franca, 11 de agosto de 2023.

Ofício nº 84/2023

À Vossa Excelência,
Senador MARCOS CESAR PONTES

Assunto: Solicitação de Encontros Interlegis para realização na Câmara Municipal de Franca/SP

É do conhecimento desta Casa Legislativa que o Programa Interlegis, executado pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, órgão de capacitação do Senado Federal, é reconhecido como instrumento de apoio ao processo de modernização, transparência e integração do Poder Legislativo.

Uma das ações promovidas pelo ILB/Interlegis nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais de todo o país é o Encontro Interlegis, que leva ao estado especialistas do Senado e de entidades parceiras para tratar de variados assuntos sugeridos pela Casa requerente, todos de interesse do legislativo municipal e estadual. O evento, com duração de um dia, tem ainda em sua programação explanações com representantes do ILB sobre os produtos tecnológicos, treinamentos e consultorias do Programa Interlegis que garantem às câmaras conveniadas economia de recursos e insumos, automação de processos, otimização de procedimentos, adequação a regramentos legais e a transparência dos atos públicos.

Como contrapartida ao senador que apresenta o pedido, o Encontro possibilita que ele fortaleça junto aos deputados estaduais, vereadores, servidores de Câmaras e Assembleias e comunidade, a percepção de seu compromisso pessoal com a melhoria dos trabalhos legislativos produzidos nas câmaras do Estado.

Desta feita, venho, respeitosamente, requerer à Vossa Excelência apoio para a realização do Encontro Interlegis de Franca/SP, na Câmara Municipal de Franca/SP.

À oportunidade, confirmo minha adequação aos seguintes requisitos: espaço dentro ou fora da casa com capacidade para o mínimo de 60 pessoas, infraestrutura apropriada para exibição de auxílio audiovisual, internet, computador e impressora colorida,



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



apoio logístico para a distribuição de material e traslado dos representantes do Senado.

Também estou ciente de que a casa anfitriã ficará responsável por providenciar coffee break nos dois períodos do Encontro, manter equipe de apoio no dia do evento, divulgar a ação nas câmaras municipais da região e fazer divulgação na mídia local.

De igual forma, nos comprometemos em fornecer, em tempo hábil, dados e informações que forem levantadas pelo ILB/Interlegis durante o processo de planejamento, realização e pós-evento.

Por fim, entendo que a despeito do cumprimento de todos os critérios acima, caberá ao ILB/Interlegis, responsável pelo planejamento e execução da ação, decidir pelo cancelamento em caso fortuito ou força maior.

Na eventualidade da Casa solicitante necessitar adiar ou cancelar o Encontro, a informação deverá ser repassada de imediato para o ILB/Interlegis.

Como sugestões de campos temáticos a serem abordados em Encontros Interlegis, sugerimos "O Papel do Vereador" e "Reforma Tributária" ou s.m.j. o que for indicado pelo Programa Interlegis do ILB do Senado Federal.

Para as tratativas com o ILB/Interlegis, indicamos como contato desta Casa o(a) Sr(a) Carlos Eduardo Evangelista, fone/whatsApp(16)997640953 e email: carlos.ee@franca.sp.leg.br

Respeitosamente,

Carlos Cesar Buci
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA